



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

**Edital Complementar do *Campus Alvorada*/IFRS nº 05/2017
ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016**

BOLSAS DE ENSINO 2017

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus Alvorada*/IFRS nº 05/2017 ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017**.

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 1º/07/2017 a 31/12/2017 (nove meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Coordenação de Ensino ou equivalente, contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017**.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017 .	14/12/2016	PROEN
Publicação do Edital Complementar	15/05/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017 .	16/05/2017 a 18/06/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	20/06/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão de recursos (Anexo IV) quanto a não homologação das propostas, por e-mail.	21/06/2017	Coordenador do Programa/ Projeto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	22/06/2017	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	23/06/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	23/06/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Reunião da CAGE para classificação das propostas.	06/07/2017	CAGE
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	07/07/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão de recursos (Anexo IV) – os quais devem ser enviados para o e-mail: direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	10/07/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	11/07/2017	CAGE Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	17/07/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	18/07/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto ao Setor de Ensino.	19/07/2017 a 07/08/2017	Candidatos às bolsas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Seleção dos bolsistas.	08, 09 e 10/08/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	11/08/2017 – até as 12 horas	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	11/08/2017 – após as 14 horas	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão dos recursos (Anexo IV) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	14/08/2017	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br , do resultado final da seleção de bolsistas.	15/08/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	16/08/2017	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos Anexos V e VIII na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente.	17/08/2017	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	01/07/2017	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente.	10/01/2018	Bolsista ou Coordenador do projeto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017**).

3.2 Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

3.3 É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

Alvorada, 15 de Maio de 2017.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Alvorada
Portaria nº 683/2017

(a via original encontra-se assinada)